



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

De 11 de dezembro de 2018.

SÚMULA: DECLARA PREFEITO INTERINO DE PIÊN, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 28, VIII e Art. 62 §1º e § 2º da Lei Orgânica e Art. 24, inciso X do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Considerando a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Piên e também a nova composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piên Biênio 2019/2020, durante o período de 01º de janeiro de 2019 até a posse do novo Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Piên, Senhor Eduardo Pires Ferreira, assume o cargo de Prefeito, conforme o artigo 62 da Lei Orgânica.

Art. 2º. Considerando a nova composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piên Biênio 2019/2020 durante o período de 01º de janeiro de 2019 até a posse do novo Prefeito Municipal, conforme artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên assume a Presidência, o Vice-Presidente João Nunes.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 01º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 11 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Vereador Presidente

GERSON ROBERTO HONÓRIO
Vereador Vice-Presidente

JOÃO NUNES
Vereador 1º Secretário

JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Vereador 2º Secretário